

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 105/2025, PUBLICAÇÃO Nº 1211671
PUBLICADA NO DOE Nº 36.269, DE 23 DE JUNHO DE 2025, PG. 25.
ONDE SE LÊ:
MATRICULA: 5145031/1
LEIA-SE:
MATRICULA: 0501691
ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1212443

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 104/2025, PUBLICAÇÃO Nº 1211291
PUBLICADA NO DOE Nº 36266, DE 18 DE JUNHO DE 2025, PG. 45.
ONDE SE LÊ:
MATRICULA 112232-1
LEIA-SE:
MATRICULA: 57234098/1
ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1212574

DIÁRIA

PORTARIA Nº 109 DE 23/06/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA DO NÍVEL CENTRAL EM ATIVIDADES RELATIVAS AOS PROGRAMAS SAÚDE DO IDOSO E MELHOR EM CASA
PERÍODO: 23 A 24/06/2025.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): CAPITÃO POÇO/PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EDINA REGINA LIMA DOS SANTOS	54197091-3	ASSISTENTE SOCIAL

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1212303

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA
Fica retificada a presente PORTARIA Nº 035 de 17.06.2025,
publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266/18.06.2025
de Designar da servidora Raquel de Jesus Moraes Gomes, matrícula nº5908945/3, cargo Comissionado, referente ao período.
Onde se lê: no período de 19/06/2025 a 10/07/2025.
Leia-se: ao período de 19/06/2025 a 22/06/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Diretor do 7º CRS, Em 23/06/2024.

Protocolo: 1212598

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 105 DE 23 DE JUNHO DE 2025
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IVANA MARIA T. DE JESUS – AG. DE PORTARIA – 57198232-1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
8362 0150010203 339033 340,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SALVATERRA.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Portaria: 106 DE 23 DE JUNHO DE 2025
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
NAYARA MONTEIRO BARREIROS – ENG. AMBIENTAL – 8400937/3
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
2328 01500100203 339033 240,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de PONTA DE PEDRAS.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1212535

DIÁRIA

PORTARIA Nº 98 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LAUDINALDO GONCALVES NUNES / 54191385 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 7CRS - DOCA
IVANA MARIA TAVARES DE JESUS / 57198232 / AGENTE DE PORTARIA / 7CRS - DOCA
OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO E MONITORAR AS AÇÕES DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS E CAPACITAR AS EQUIPES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO PROGRAMA DGMP/DIGISUS NA OPERACIONALIZAÇÃO DESTES SISTEMAS DE SAÚDE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: 01/07/2025 A 05/07/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
PORTARIA Nº 99 DE 23 DE JUNHO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
YGOR YURI PEREIRA DA SILVA / 57210055 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 7CRS - DVS
IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA / 57190700 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 7CRS - DVS
NAYARA MONTEIRO BARREIROS / 8400937 / ENGENHEIRO AMBIENTAL / 7CRS - DVS
OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO E SUPERVISÃO NOS PROGRAMAS JUNTO AOS TÉCNICOS MUNICIPAIS SOBRE O PROJETO “NOTIFICA MARAJÓ E JUNTO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL (VISAMB) E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT) SOBRE NOTIFICAÇÕES, PROTOCOLOS E FLUXOS DE INTOXICAÇÕES EXÓGENAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 07/07/2025 A 11/07/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1212678

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 90 DE 23 DE JUNHO DE 2025
Objetivo: Participar de ação de supervisão para construção do “Plano de enfrentamento da doença de chagas” no município de Portel.
Origem: BREVES/PÁ – PORTEL/PA.
Servidor (es): Jairo Gonçalves de Souza, CPF 605.067.502-30, 3,5 Diárias de 24 à 27/06/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1212803

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº33 DE 18 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Humanização do 9º Centro Regional de Saúde.
A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde (9ºCRS) da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através da PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021, Considerando que o Ministério da Saúde, através da Portaria/GM nº 881, de 19 de junho de 2001, a qual estabelece o Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar - PNHAH, para melhoria do atendimento à Saúde Pública;
Considerando que o Ministério da Saúde em 19 de agosto de 2003 lançou o HUMANIZASUS – Política de Humanização do Sistema Único de Saúde, visando a atenção e gestão do SUS;
Considerando que a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS (PNH) é constituída a partir do seu documento base que dispõe sobre os seus princípios, diretrizes, métodos e dispositivos. Seu caráter transversal permite que esteja presente nas legislações das demais políticas, áreas técnicas e departamentos, devendo se fazer presente e estar inserida em todas as políticas e programas do SUS;
Considerando a Lei nº15.126, de 28 de abril de 2025 que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a atenção Humanizada como princípio no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);